**ATA DE ASSEMBLÉIA Nº XX/2022-FUMPDEC**

XX/XX/2022

**1 CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal e Presidente do Conselho de Administração do FUMPDEC, SR. MARIO JORGE JUSTINO ZAGALO por meio de (PORTARIA, MEMORANDO OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE PARA CONVOCAR OS MEMBROS N.º XX/ORGÃO/2022 (em anexo), solicitou a realização de reunião em XX.XX.2022, às 10h, para tratar da constituição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de XXXXXXXX .

**2 PRESENÇA**

Compareceram à reunião:

I. Sr. MARIO JORGE JUSTINO ZAGALO Presidente do Conselho Administrativo do FUMPDEC – Presidente;

II. Sr. Clóvis Augustinho Parente Júnior– Membro Nato;

III. Sr. Fulano de tal – Membro Nato;

IV. Sr. Fulano de tal – Membro Nato;

**3 MESA DIRIGENTE**

A reunião foi presidida pelo Sr. MARIO JORGE JUSTINO ZAGALO que dirigiu a reunião e suas deliberações. A ata foi lavrada pelo (a) Dra. Dilma da Silva, que tomou nota do apresentado.

**4 PAUTA**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião, na sede da Defesa Civil Municipal, situada na Av. Da Paz, nº 183, bairro Centro, CEP 69000-000, nesta cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, reuniram-se os presentes para declarar constituído o Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC).

**ASSUNTO 1 – ABERTURA**

Dando início à reunião, tomou a palavra o Sr. MARIO JORGE JUSTINO ZAGALO Prefeito Municipal e Presidente do Conselho de Administração do FUMPDEC, que

comunicou o intuito da reunião a fim constituir o Conselho de Administração do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, na seguinte composição:

 (descrever a baixo conforme está no decreto de regulamentação da Li de criação do FUNDO)

I – Prefeito Municipal – Presidente;

II – >>>>>>>>>>> - Membro nato;

III – >>>>>>>>>>> – Membro nato;

IV– >>>>>>>>>>> – Membro nato;

**ASSUNTO 2 – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

As Assembleias Ordinárias serão convocadas a cada 30 (trinta) dias meio de (PORTARIA, MEMORANDO OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE PARA CONVOCAR OS MEMBROS, enviado com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, no qual deverá constar a pauta dos assuntos a serem abordados.

**ASSUNTO 3 – DAS ASSEMBLEIAS EXTRAORDINÁRIAS.**

As Assembleias Extraordinárias serão convocadas pelo presidente ou por no mínimo XX (XXX) dos membros titulares, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas), desde que respeitem os horários das reuniões ordinárias.

**ASSUNTO 4 - QUESTIONAMENTOS LEVANTADOS NA ASSEMBLEIA.**

**Dúvida 01 (NOME DO QUESTIONANTE)**: Em se tratando da substituição de um dos membros natos ante sua ausência em uma assembleia é possível a substituição?

**Resposta:** Desde que o presidente ou seu substituto esteja participando da assembleia (ainda que remotamente) podem ser os demais membros ausentes neste ato conforme eventual necessidade.

**05 RESOLVE: (DESCREVER TODAS AS ORDENS EMANADAS NA ASSEMBLÉIA)**

**DETERMINAR** XXXXXX

**NOMEAR** XXXXXXXX

**DETERMINAR** XXXXXX

**6 ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13h02min, da qual se lavrou a: presente Ata que, será lida e aprovada em reunião posterior.

A lista de presença foi assinada por todos os presentes.

Ata lavrada por: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**NOME DE QUEM LAVROU**